



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão de Impugnação

EDITAL PRP Nº 016/2022

Processo nº 367/2022

Revedo as razões de impugnação efetuada pela empresa ATUAL PNEUS, em face do edital Pregão Presencial nº 016/2022, DEFIRO a mesma, adotando como motivação e fundamentação, as razões jurídicas expostas no parecer jurídico de lavra do Dr. Cesar Luís Baumgratz – OAB/RS nº 22.147, sobre o qual será amparado a publicação da RETIFICAÇÃO das alterações do referido Pregão Presencial.

Riozinho, 25 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal